



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 - Edição nº 1385

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024.
- HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: B6561C1E27-B48735CA51-9B29F8C884-D9A30EE7B7 | Edição: 1385



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido do servidor, do cargo de Diretor Escolar do Município de Ipuíara, o servidor Wesley Barbosa Farias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

Considerando, o protocolo de requerimento do servidor Wesley Barbosa Farias, de exoneração, de forma imediata do cargo de Diretor do Colégio Municipal de Ipuíara/Ba.

DECRETA:

~~Art. 1º:~~ Fica exonerado, a pedido do servidor, do cargo de Diretor Escolar, a partir de 25 de setembro de 2024, o servidor público municipal Wesley Barbosa Farias, brasileiro, portadora do documento de Identidade RG nº 09.684.672-02, inscrito no CPF sob o nº 001.745.345-31.

Autenticação: B6561C1E27-B48735CA51-9B29F8C884-D9A30EE7B7 | Edição: 1385

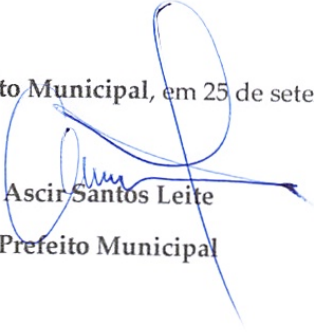


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2024.


Ascir Santos Leite
Prefeito Municipal

Autenticação: B6561C1E27-B48735CA51-9B29F8C884-D9A30EE7B7 | Edição: 1385



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR MUNICIPAL CORONEL ARTUR RIBEIRO, NA SEDE DESTES O MUNICÍPIO DE IPUIARA-BA.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE IPUIARA-BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades previstas na lei 14.133/2021, conforme parecer emitido pela Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação, HOMOLOGO esse procedimento para a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do prédio Escolar Municipal Coronel Artur Ribeiro, na sede deste o município de Ipuíara-BA.

A Comissão Permanente de Licitação deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 369.376,11(TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

Ipuíara – BA, 25 de setembro de 2024.

ASCIR LEITE
SANTOS:47157941520
ASCIR LEITE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.09.25 08:38:08 -03'00'



Autenticação: B6561C1E27-B48735CA51-9B29F8C884-D9A30EE7B7 | Edição: 1385